



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - T.B.P.
Pag.: 118

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 2743/17, de 03 de janeiro de 2017 sob presidência de seu Pregoeiro Valdemir Scarmocin, membros Edenilson Gianini e Gilberto Guisi diante ao exposto no parecer jurídico homologo e comunique-se aos proponentes vencedores: **GAZARO & GAZARO LTDA - ME** e **VOLNEI CONRADI - ME**, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 17/2017.

Três Barras do Paraná em 03 de abril de 2017.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N.º 117/2017-CMG

SÔMULA: Nomeia servidor de cargo de provimento em Comissão da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA

ART. 1º - Fica NOMEADO, para exercer cargo de provimento em Comissão, conforme Resolução 02/2009, anexo II, o servidor abaixo relacionado:

Table with columns: SERVIDOR, CPF, RG, CARGO, NOMENCLATURA. Row: Lucas Samuel Liller, 068.161.329-06, 9.775.842-6, Assessor de Empresa, C C - 2

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

ART. 3º - Publique-se e archive-se.

Cantagalo-PR, 03 de ABRIL de 2017.

MATEUS RUZICKI PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata do Lâmbito 2/2017 presidido pelo Leiloeiro nomeado pelo Decreto nº 2833/2017 de 22 de março de 2017, Senhor Valdemir Scarmocin e esposa de Apolônio Seniores Gilberto Guisli e Edmilson Glairli homologa a ata e o parecer da mesma em seu ínteiro teor e comunica-se aos participantes vencedores do leilão Seniores: Edson Luis Zaninotto vencedor do item 1 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e item 2 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Valdir Roberto Klefer vencedor do item 3 no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), Elton Eber Gomes vencedor do item 4 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e item 5 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e Marcos Antônio Barrea vencedor do item 6 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme descrito no Edital do Lâmbito nº 02/2017.

Três Barras do Paraná em 04 de abril de 2017.

Hélio Kuersten Bruning Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 2743/17, de 03 de janeiro de 2017 sob presidência de seu Pregoeiro Valdemir Scarmocin, membros Edmilson Glairli e Gilberto Guisli diante ao exposto no parecer jurídico homologa e comunica-se ao proponente vencedor: CLARRO S.A., conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 18/2017.

Três Barras do Paraná em 04 de abril de 2017.

Hélio Kuersten Bruning Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 42/2017
OBJETO: Prestação de serviços para a realização do transporte escolar, período letivo de 2017.
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Gazaro & Gazaro Ltda.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 17/2017, Menor preço por lote.
PREÇO: O preço acertado para o presente contrato é de R\$ 45.881,04 (quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e quatro centavos).
PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 9 (nove) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites previstos na Lei.

Três Barras do Paraná, 04/04/17.

Hélio Kuersten Bruning Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 43/2017
OBJETO: Prestação de serviços para a realização do transporte escolar, período letivo de 2017.
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Volnei Corradi - ME.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 17/2017, Menor preço por lote.
PREÇO: O preço acertado para o presente contrato é de R\$ 175.229,09 (cento e setenta e cinco mil duzentos e vinte e nove reais e nove centavos).
PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 9 (nove) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites previstos na Lei.

Três Barras do Paraná, 04/04/17.

Hélio Kuersten Bruning Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO PÊLOÃO

RESOLUÇÃO N.º 12/2017

SÔMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

Omar Zerafi, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam nomeados por esta Resolução os senhores: Lemuel Vianeto CPF: 902.282.169-64, RG n.º 9.386.420-1 SSP-PR, Edmilson Glairli CPF: 629.347.789-20, RG n.º 4.395.882-8 SSP-FB e Fernando Henrique Pizzato CPF n.º 081.574.749-73, RG n.º 9.469.905-0 SSP-PR, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para procederem a abertura e o julgamento de licitações promovidas por este Legislativo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 30 de março de 2017.

Omar Zerafi Presidente